

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2019 - TP

CNPJ: 82.561.093/0001-98
PRACA JOAO RIBEIRO, 01
C.E.P.: 88600-000 - São Joaquim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 73/2019
Data do Processo: 19/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para executar pavimentação das Ruas João Ricardo de Oliveira e Horácio Pires de Haro, no Município de São Joaquim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Outubro de 2019, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 362/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 73/2019, Licitação nº. 8/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Serra Sul Engenharia LTDA; Construtora Branger LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na fase de habilitação esteve presente por solicitação da Comissão de Licitação o engenheiro civil da Prefeitura Municipal o Sr. Luciano Broering Alves, o qual auxiliou na análise da qualificação técnica das duas empresas concorrentes. Constatou-se pelo referido engenheiro que a empresa Serra Sul Engenharia LTDA apresentou atestado compatível com o objeto desta licitação, porém com sua compatibilidade tecnológica e operacional inferior. Feito a análise da qualificação técnica da Construtora Branger LTDA, a mesma cumpriu com as exigências do item 8.2.7.1 do edital apresentando atestado de qualificação técnica com compatibilidade tecnológica e operacional superior ao exigido. Diante da análise a comissão de licitação decide pela inabilitação da empresa Serra Sul Engenharia LTDA e habilitação da empresa Construtora Branger LTDA o qual a Comissão de Licitação passa para a fase de análise da proposta da empresa habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Joaquim, 11 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

ADRIANA BAESSO

ADRIANA BAESSO

ADRIANA BAESSO

JAISON COMIN LIMA

AMARILDO NUNES DA SILVEIRA

ANA DAS GRAÇAS DUTRA HASCKEL

JOSÉ TEODORO DE SEA AMARAL

CLEO RODRIGO NEZI

CLAUDIO MATOS GOULART

Adriana Baesso - Presidente da Comissão de Licitação

..... - PREGOEIRA

..... - PRESIDENTE

..... - SECRETARIO

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

..... - SUPLENTE

..... - SUPLENTE

Luzmea